

Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

Rescinde contratos, exonera cargos em comissão e funções gratificadas da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos os contratos por prazo determinado ou indeterminado dos prestadores de serviços.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos em comissão de livre nomeação ou função gratificada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2021.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8E74CC268AB18B2FC5FDAD1DDC023BC